



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 025/2020.

AO PROJETO DE LEI Nº 1028/2020, QUE “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo a presente matéria, vimos que a mesma visa dar condições orçamentárias para aplicação de recursos oriundos do Repasse Fundo a Fundo, que serão investidos em pagamento de pessoal, contribuições patronais e material de consumo, que serão investidos nas secretarias de saúde e assistência social.

As alterações orçamentárias não prejudicam demais programações, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 19 de Agosto de 2020.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE

JOSÉ BARBOSA GONÇALVES
RELATOR

MARTINHO FREIRE DA SILVA
MEMBRO